



# CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: [camara@camararubineia.gov.sp.br](mailto:camara@camararubineia.gov.sp.br)

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°16/2024

### Ementa:

"Inclui programas na Lei 1826, de 07 de Dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Rubinéia, após os devidos estudos e criteriosa análise do Foi finalizado o Projeto de Lei n°16/2024 - Inclui programas na Lei 1826, e 07 de Dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, brir crédito adicional especial e dá outras providências, não ncontrando nada que possa contrariar o seu aspecto Constitucional, egal, Gramatical e Lógico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**, ecomendando-se a sua inclusão na pauta da ordem do dia tal como stá redigido.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024, 14ª  
Legislatura e 2º Biênio.

**ANTÔNIO CARLOS BONIN**  
PRESIDENTE

  
**PAULO XAVIER DE JESUS**  
RELATOR

  
**NEUZA RIBEIRO**  
MEMBRO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282**

**EMAIL: [camara@camararubineia.gov.sp.br](mailto:camara@camararubineia.gov.sp.br)**

**CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as 15 horas e trinta minutos, no Plenário José Luís Correia da Câmara Municipal de Rubinéia, sito à Avenida Guimarães Rosa, nº 235, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Antônio Carlos Bonin, e secretariado pelo Relator o vereador Paulo Xavier de Jesus, todos assessorados pelo Assessor Jurídico, Dr. Rodrigo Antônio Correa; Foi analisado o Projeto de Lei nº16/ ("Inclui programas na Lei 1826, de 07 de Dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências")- de autoria do Poder Executivo Municipal; Não havendo mais matérias a serem discutidas o presidente Antônio Carlos Bonin declarou encerrada a reunião às 15 horas e 55 minutos de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata que após lida será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS BONIN  
PRESIDENTE**

  
**PAULO XAVIER DE JESUS  
RELATOR**

  
**NEUZA RIBEIRO  
MEMBRO**